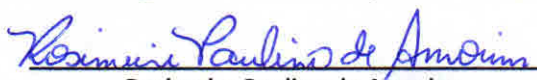



**De:** Setor de Recepção Administrativa  
**Para:** Compras e Licitações  
**Justificativa:** Solicitamos autorização para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e Coffee Break), para os funcionários do CISAMUSEP.

  
**Rosimeire Paulino de Amorim**  
 Assistente Administrativa

Data: 19/03/2024

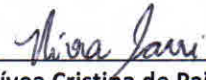
**De:** Compras e Licitações  
**Para:** Diretoria Administrativa  
**Justificativa:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e Coffee Break), para os funcionários do CISAMUSEP.  
**Valor Menor: R\$ 23.900,00**  
**Valor Médio: R\$ 32.294,05**

  
**Maiko Cezar Paulino**  
 Assistente Administrativo

Data: 15/04/2024

**De:** Diretoria Administrativa  
**Para:** Diretoria Financeira

Autorização de Providências:  Sim  Não

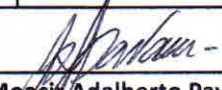
  
**Nívea Cristina de Paiva Sarri**  
 Diretora Administrativa

Data: 15/04/2024

**De:** Diretoria Financeira  
**Para:** Assessoria Jurídica  
**Providências a Tomar:** Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento		Fonte de Recursos
01.001.10.123.0001.2001	3.3.90.30	07.99		1069
Fonte 1069	Valor Dotação Orçamentária 414.421,00	Valor Empenhado 73.925,47	Valor Disponível 340.495,53	Empenhado Desdobramento 4.600,00
Saldo Orçado Disponível	10.400,00	Desdobramento por Despesa		0,00

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

  
**Moacyr Adalberto Pavam**  
 CRC: 039031/O-PR

Data: 15/04/2024

**De:** Assessoria Jurídica  
**Para:** Comissão de Contratação  
**Providências a Tomar:**

\* Regime de Aditamento:

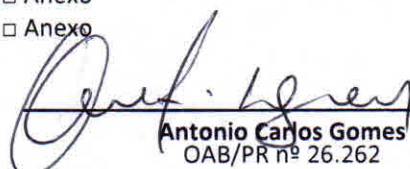
\* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21):

\* Formalizar parecer Nº do parecer: \_\_\_\_\_  Anexo

\* Inexigibilidade  Nº do parecer: \_\_\_\_\_  Anexo

\* Licitação – Pregão

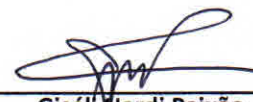
\* Contrato –  Sim  Não

  
**Antonio Carlos Gomes**  
 OAB/PR nº 26.262

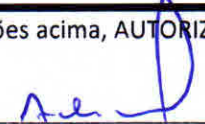

Data: 16/04/2024

**Da:** Comissão de Contratação  
**Para:** Secretário Executivo  
**Providências a Tomar:** A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público:  Sim  Não

  
**Giséli Nardi Paixão**  
 Presidente da Comissão de Licitação

Data: 16/04/24

De acordo com as informações acima, AUTORIZO a despesa.  Data: 16/04/24  <b>Ademir Luiz Maciel</b> Presidente	Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno  Data: ___/___/___ CURSO  <b>Késia Carolina Braga</b> Unidade de Controle Interno
---	--

**De:** Diretoria Financeira

**Para:** Assessoria Jurídica

**Providências a Tomar:** Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho 01:001.10.123.0001.2001	Elemento de Despesa 3.3.90.30	Desdobramento 07.12	Fonte de Recursos 1069	
Fonte 1069	Valor Dotação Orçamentária 414.421,00	Valor Empenhado 73.925,47	Valor Disponível 340.495,53	Empenhado Desdobramento 15.611,62
Saldo Orçado Disponível	9.573,08	Desdobramento por Despesa		0,00

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 15/04/2024

  
Moacir Adalberto Pavam  
CRC. 039031/O-PR

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Gêneros Alimentícios: lanches diários e *coffee break*

Maringá, 19 de março de 2024.

#### 1 – Categoria

Material de Consumo.

#### 2 – Descrição da necessidade da contratação

Os gêneros alimentícios são necessários conforme tecemos abaixo:

Considerando as atividades de valorização realizadas pelo Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), que é um dispositivo criado pela Política Nacional de Humanização (PNH) para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de intervir na melhoria dos processos de trabalho e na qualidade da produção de saúde para todos.

Considerando a previsão na Cláusula Décima Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025, a qual dispõe:

Cláusula Décima Oitava – Lanches – Serão oferecidos aos Empregados do CISAMUSEP, gratuitamente, lanche básico consistente em pão, café com leite, chá, sem que se caracterize salário *in natura*.

Considerando que o *coffee break* é servido em várias ocasiões no CISAMUSEP, como nas reuniões com funcionários, palestras e/ou capacitações, reuniões com prefeitos dos trinta municípios, secretários de saúde e agendadores, nas quais são proporcionadas uma troca de informações e experiências que visam aperfeiçoar a execução dos serviços e o atendimento aos pacientes.

Considerando que a pausa para um café e lanche é excelente forma de melhorar a absorção das informações, além da reposição de energia e intercâmbio de informações entre os participantes; propicia a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstra o compromisso da Administração com o bem-estar dos colaboradores, autoridades e participantes dos eventos, proporcionando maior motivação, principalmente quando a reunião ou evento possui grande quantidade de informações e longa duração.

#### 3 – Área Requisitante

Recepção Administrativa.

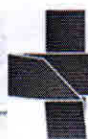
#### 4 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação está alinhada com o orçamento previsto para o ano corrente.

#### 5 – Descrição dos requisitos da contratação

##### Lote 1 - Lanches Diários

Item	Descrição	Unidade de medida
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR;	UNIDADE



	1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	
--	---	--

**Lote 2 - Coffee Break**

Item	Descrição	Unidade de medida
01	<p><b>COFFEE BREAK Nº 01</b> - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE RECHEADO;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;</li> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;</li> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;</li> <li>• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;</li> <li>• QUEIJADINHA;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;</li> <li>• MOUSSE DE CHOCOLATE;</li> <li>• MOUSSE DE LIMÃO;</li> <li>• MOUSSE DE MORANGO;</li> <li>• TORTELLETE DE LIMÃO;</li> <li>• TORTELLETE DE MORANGO;</li> <li>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR;</li> <li>• ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</li> </ul> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANANA;</li> <li>• MAÇÃ;</li> </ul>	UNIDADE



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PERA</li> <li>• GOIABA;</li> <li>• PESSEGO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• AMEIXA;</li> <li>• CAQUI;</li> <li>• MEXERICA.</li> </ul> <p>12 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 3 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	
<p>02</p>	<p><b>COFFEE BREAK Nº 02</b> – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ENROLADINHO DE FRANGO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA</p>	<p>UNIDADE</p>



	<p>DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	
<p>03</p>	<p><b>COFFEE BREAK Nº 03</b> – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ENROLADINHO DE FRANGO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijÃO.</li> </ul> <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	<p>UNIDADE</p>



04	<p><b>COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 30 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS, CONTENDO:</b></p> <p>50 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	UNIDADE
----	--	---------

5.1. Lote 1 - Lanches diários

- 5.1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.2. Os produtos deverão ter vida útil de até 6 (seis) horas, e estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 5.1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, entre outros, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
- 5.1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP;
- 5.1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos;

5.2. Lote 2 - *Coffee break*

- 5.2.1. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 5.2.2. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o



cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;

5.2.2.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;

5.2.2.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;

5.3. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;

5.4. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;

5.5. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02, 03 ou 04):

5.5.2. Bandejas em papelão com acabamento metalizado, em isopor ou em material plástico para servir os salgados, doces e bolos;

5.5.3. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;

5.5.4. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;

5.6. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;

5.6.2. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;

5.6.3. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;

5.7. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;

5.8. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:

5.8.2. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;

5.8.3. As paredes devem ser lisas;

5.8.4. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;

5.8.5. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;



5.8.6. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;

5.9. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

5.10. Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, nome legível, assinatura e telefone, comprovando que o licitante executou ou executa o fornecimento do objeto desta contratação e que esteja ou tenha cumprido de modo satisfatório;

5.10.2. As informações ali contidas estarão sujeitas à verificação de sua veracidade;

5.11. Se o proponente for o FABRICANTE deverá apresentar:

5.11.1. Cópia autenticada da Licença Sanitária;

5.11.2. Alvará de funcionamento;

5.12. Se o proponente for o DISTRIBUIDOR deverá apresentar:

5.12.1. Alvará de Funcionamento do Distribuidor e do Fabricante;

5.12.2. Licença Sanitária do Distribuidor e do Fabricante;

5.12.3. Documento (contrato, declaração etc.) que comprove a relação jurídica entre o concorrente da licitação (Distribuidor) e o Fabricante que lhe forneça os produtos objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## 6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

### Lote 1 - Lanches Diários

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	PÃO FRANCÊS.	UNIDADE	13.200

### Lote 2 - Coffee Break

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS	UNIDADE	05
02	COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS	UNIDADE	05
03	COFFEE BREAK Nº 03 – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS	UNIDADE	05
04	COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 30 PESSOAS,	UNIDADE	06

## 7 – Levantamento de mercado

Duas possíveis soluções podem ser consideradas na solução do problema, são elas:

- a) Absorção das atividades previstas pelo serviço de copeiragem atualmente contratado.
- b) Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios.

**Solução A - Absorção das atividades previstas pelo serviço de copeiragem atualmente contratado.**

A solução apontada nesta forma de contratação, os profissionais ficam em constante disponibilidade do CISAMUSEP, atendendo de forma plena as demandas. Entretanto, para a realidade deste Consórcio, esse tipo de contratação, que garanta exclusividade do colaborador, talvez não seja a mais adequada, pois necessitaria a adequação de espaço físico para a preparação das refeições, bem como a aquisição de variados produtos para a elaboração de cardápio diversificado, contratação de mão de obra especializada e também compra de equipamentos, elevando demasiadamente o valor do contrato.

**Solução B - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios.**

Observa-se que a contratação de empresa para o fornecimento de lanches que sejam capazes de atender a demanda do CISAMUSEP, fazendo a aquisição dos produtos conforme a necessidade.

**8 – Estimativa do valor da contratação**

A realização da estimativa do valor foi através da Consulta de Preços nº 11/2024, que foi realizada mediante solicitação de orçamentos por e-mail à diversos fornecedores. A escolha de fornecedores se deu através de pesquisa na internet. Segue abaixo o demonstrativo dos orçamentos adquiridos e as propostas formais estão anexadas a este Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP com vistas ao ajuste do preço calculado neste ETP. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos os valores para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

Lote 1 - Lanches diários

<b>Esquina do Pão Panificadora Ltda ME</b>					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	PÃO FRANCÊS	UNIDADE	13.200	1,00	13.200,00

Lote 2 - Coffee break

<b>Esquina do Pão Panificadora Ltda ME</b>					
--	--	--	--	--	--



Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS	UNIDADE	05	1.400,00	7.000,00
02	COFFEE BREAK Nº 02 - ESTIMADO PARA 60 PESSOAS.	UNIDADE	05	850,00	4.250,00
03	COFFEE BREAK Nº 03 - ESTIMADO PARA 40 PESSOAS.	UNIDADE	05	550,00	4.400,00
04	COFFEE BREAK Nº 04 - ESTIMADO PARA 30 PESSOAS.	UNIDADE	06	200,00	1.200,00
<b>Valor Global</b>					16.850,00

Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP com vistas ao ajuste do preço calculado neste ETP. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos os valores para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório

#### 9 – Descrição da solução como um todo

A solução mais viável para o CISAMUSEP é a contratação de empresa que presta o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, também, é amplamente utilizada por outros entes públicos. Ao escolher a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios por licitação revela-se viável por proceder a contratação mediante prévia competição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa. Desta forma, o gestor público não violará preceitos jurídicos autorizando despesas que atendam às necessidades da instituição, proporcionando um mínimo de conforto aos servidores e participantes de cursos, treinamentos, seminários, reuniões e palestras voltados aos interesses da Administração.

#### 10 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando as características dos itens a serem adquiridos, optou-se pelo agrupamento dos mesmos, buscando economia e agilidade, uma vez que há similaridade entre os itens mencionados por se tratarem de produtos *in natura*.

Já a compra do restante dos itens classificados como gênero alimentício que o Consórcio necessita são de produtos industrializados.

O processo licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lote, já que os produtos não guardam características de similaridade e técnicas para justificar o agrupamento em lote único, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos objetos, possam fazê-lo com relação ao lote concorrido.

### 11 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

O fornecimento por empresa com expertise no objeto, domínio dos processos envolvidos e conhecimento de mercado tende, invariavelmente, a culminar na redução dos custos. A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa fornecedora viabiliza a fiscalização e a melhoria dos meios de controle dos mesmos.

### 12 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências prévias a serem tomadas. Dessa forma, o Consórcio irá firmar contrato com a contratada pelo período de 12 (doze) meses, bem como irá designar um Fiscal de Contrato para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 13 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Modalidade	Contrato	Empresa	Objeto
Consulta de Preço nº 30/2023	Nº 31/2023	Ercílio Rosa - ME	Fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários) para os funcionários do CISAMUSEP.
Consulta de Preço nº 04/2023	Nº 18/2023	Esquina do Pão Panificadora Ltda	Fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break) para os funcionários do CISAMUSEP.

### 14 – Possíveis impactos ambientais e respectivos medidas mitigadoras

Respeitar as Normas Brasileiras sobre resíduos sólidos, bem como as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sobretudo, a Resolução - RDC nº 43 - ANVISA, de 1 de setembro de 2015, e a Resolução - RDC nº 216 - ANVISA, de 15 de setembro de 2004, esta última tratando de procedimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação, a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado.

### 15 – Declaração de Viabilidade

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, lanches diários e *coffee break*, é adequada e viável para atender as necessidades deste Consórcio Público de Saúde.

### 16 – Responsáveis

  
Rosimeire Paulino de Amorim  
Assistente Administrativa  
Matrícula nº 253

**CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024**

**Data: 01/02/2024**

Fornecedor: ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA ME

CNPJ: 37.578.393/0001-25

Endereço: ALAMENDA DOUTOR JOÃO PAULINO, 678

Cidade: MARINGA/PR

Telefone: (44) 3029-1918

E-mail: esquinadopao\_@hotmail.com

Nome e Identificação do Responsável: KAIRO DA COSTA BENTO - ADMINISTRADOR

<b>Lote 1 - Lanches Diários</b>					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	1,00	13.200,00

<b>Lote 2 - Coffee break</b>					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<b>COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b>  60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:	UNIDADE	05	1.400,00	7.000,00

<ul style="list-style-type: none"><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li><li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li><li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li><li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li><li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li><li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li><li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li><li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li></ul> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li><li>• COXINHA DE FRANGO;</li><li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li><li>• QUIBE RECHEADO;</li><li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li></ul> <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;</li><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;</li><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;</li><li>• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;</li><li>• QUEIJADINHA;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;</li><li>• MOUSSE DE CHOCOLATE;</li><li>• MOUSSE DE LIMÃO;</li><li>• MOUSSE DE MORANGO;</li><li>• TORTELLETE DE LIMÃO;</li><li>• TORTELLETE DE MORANGO;</li></ul>				
--	--	--	--	--

<p>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR; • ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</p> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANANA;</li> <li>• MAÇÃ;</li> <li>• PERA</li> <li>• GOIABA;</li> <li>• PESSEGO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• AMEIXA;</li> <li>• CAQUI;</li> <li>• MEXERICA.</li> </ul> <p>10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE</p>				
---	--	--	--	--

	<p>VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
02	<p><b>COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b></p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul>	UNIDADE	05	850,00	4.250,00

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p><b>COFFEE BREAK Nº 03</b> – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p>	UNIDADE	08	550,00	4.400,00

<p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li><li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li><li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li><li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li><li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li><li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li><li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li><li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li></ul> <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li><li>• COXINHA DE FRANGO;</li><li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li><li>• QUIBE;</li><li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li></ul> <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• GOIABA;</li><li>• LARANJA;</li><li>• MANGA;</li><li>• MARACUJÁ;</li><li>• PÊSSEGO;</li><li>• UVA.</li></ul>				
--	--	--	--	--

01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE. • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA.  1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.  0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.				
---	--	--	--	--

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**Observações**

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) através do e-mail [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br).

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br) com Rosimeire.

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

#### Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
  - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
  - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
  - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
  - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
  - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
  - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
  - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
  - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
  - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
  - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
  - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
  - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;

- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

### **3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

### **4. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ, 08/02/2024

**90 DIAS**  
(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

KAIRO DA COSTA  
BENTO:06651756982

Assinado de forma digital por  
KAIRO DA COSTA  
BENTO:06651756982  
Dados: 2024.02.08 14:41:38 -03'00'

KAIRO DA COSTA BENTO

ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA:37578393000125 3000125

Assinado de forma digital por ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA:37578393000125  
Dados: 2024.02.08 14:41:53 -03'00'

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

**cisamusep@cisamusep.org.br**

---

**De:** Esquina do Pão - Costa Bento Comercial <esquinadopao\_@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 14:42  
**Para:** cisamusep@cisamusep.org.br  
**Assunto:** RE: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios  
**Anexos:** CISASMUSEP.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Boa tarde, segue em anexo.

---

**De:** cisamusep@cisamusep.org.br <cisamusep@cisamusep.org.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 17:04  
**Cc:** 'Panificadora Tradição' <panificadora.tradicao@hotmail.com>; esquinadopao\_@hotmail.com <esquinadopao\_@hotmail.com>; kairodacosta@hotmail.com <kairodacosta@hotmail.com>; contato@macchiatocafe.com.br <contato@macchiatocafe.com.br>; contato@marcospadariagourmet.com.br <contato@marcospadariagourmet.com.br>  
**Assunto:** RES: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios

Boa tarde!

Desculpe a falha, segue o anexo.

**Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail**

Atenciosamente,  
**Rosimeire Amorim**  
Recepção Administrativa  
(44) 3123-8300

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setorínio Paranaense  
**CISAMUSEP**

---

**De:** PanificadoraDocela destaque Ltda <panificadoradocela@gmail.com>  
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 15:37  
**Para:** cisamusep@cisamusep.org.br  
**Cc:** Panificadora Tradição <panificadora.tradicao@hotmail.com>; esquinadopao\_@hotmail.com; kairodacosta@hotmail.com; contato@macchiatocafe.com.br; contato@marcospadariagourmet.com.br  
**Assunto:** Re: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios

Ola,

O Email, está sem anexo.

att

Em sex., 2 de fev. de 2024 às 08:54, <cisamusep@cisamusep.org.br> escreveu:

**Bom dia!**

Segue em anexo a Consulta de Preço nº 011/2024 referente à prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) via e-mail para [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br)

**Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail**

Atenciosamente,

**Rosimeire Amorim**

**Recepção Administrativa**

**(44) 3123-8300**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Paranaense  
**CISAMUSEP**

--

**KETLINE ALMEIDA TREIMAN**  
**GERENTE**

**ANGÉLICA MIRANDA**  
**ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL**

**Panificadora Docela**

**Rua Basílio Sautchuk 243 - Zona 01, Maringá PR**

**(44)3026-2043 (44)99951-0738**

**<https://www.panificadoradocela.com>**

**Orçamento**  
**Data: 19/03/2024**

Fornecedor: ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 37.578.393/0001-25

Endereço: ALAMEDA JOÃO PAULINO, 671

Cidade: MARINGÁ/PR

Telefone: (44) 3029-1918

E-mail: esquinadopao\_@hotmail.com

Nome e Identificação do Responsável: KAIRO

<b>Lote 2 - Coffee break</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
04	<b>COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b>  60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE: • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO.  2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.  1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.	UNIDADE	06	200,00	1.200,00

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**Observações**

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 22/03/2024 (sexta-feira) através do e-mail [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br).

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br) com Rosimeire.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

### Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
  - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
  - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
  - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
  - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
  - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
  - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
  - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;

- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
  - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
  - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
  - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
  - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
  - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

## 3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

**4. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ, 27/03/2024

**90 DIAS**

(VALIDADE DA PROPOSTA)

ESQUINA DO PAO PANIFICADOR A  
 LTDA:3757839 3000125

Assinado de forma digital por ESQUINA DO PAO PANIFICADORA  
 LTDA:37578393000125  
 Dados: 2024.03.27 15:26:38 -03'00'

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

## TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 19 de março de 2024.

Vimos pelo presente solicitar a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios lanches diários e *coffee break*, para os funcionários do CISAMUSEP, bem como para as reuniões e treinamentos com os representantes dos municípios consorciados e seus colaboradores.

Considerando as atividades de valorização realizadas pelo Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) que é um dispositivo criado pela Política Nacional de Humanização (PNH) para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de intervir na melhoria dos processos de trabalho e na qualidade da produção de saúde para todos.

Considerando a previsão na Cláusula Décima Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025, a qual dispõe:

Cláusula Décima Oitava – Lanches – Serão oferecidos aos Empregados do CISAMUSEP, gratuitamente, lanche básico consistente em pão, café com leite, chá, sem que se caracterize salário *in natura*.

Considerando que o *coffee break* é servido em várias ocasiões no CISAMUSEP, como nas reuniões com funcionários, palestras e/ou capacitações, reuniões com prefeitos dos trinta municípios, secretários de saúde e agendadores, nas quais são proporcionadas uma troca de informações e experiências que visam aperfeiçoar a execução dos serviços e o atendimento aos pacientes.

Ademais, a pausa para um café e lanche é excelente forma de melhorar a absorção das informações, além da reposição de energia e intercâmbio de informações entre os participantes; propicia a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstra o compromisso da Administração com o bem-estar dos colaboradores, autoridades e participantes dos eventos, proporcionando maior motivação, principalmente quando a reunião ou evento possui grande quantidade de informações e longa duração.

A contratação será dividida em dois lotes, conforme descritivo abaixo:

### Lote 1 - Lanches Diários

Item	CatMat	Código	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	460380	2233	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS	UNIDADE	13.200

		INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	
--	--	---	--

**Lote 2 - Coffee Break**

Item	CatMat	Código	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	3697	11767	<p><b>COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b></p> <p>60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE RECHEADO;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;</li> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;</li> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;</li> <li>• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;</li> <li>• QUEIJADINHA;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;</li> <li>• MOUSSE DE CHOCOLATE;</li> <li>• MOUSSE DE LIMÃO;</li> <li>• MOUSSE DE MORANGO;</li> <li>• TORTELLETE DE LIMÃO;</li> <li>• TORTELLETE DE MORANGO;</li> </ul>	UNIDADE	05

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR;</li> <li>• ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</li> </ul> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANANA;</li> <li>• MAÇÃ;</li> <li>• PERA</li> <li>• GOIABA;</li> <li>• PESSEGO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• AMEIXA;</li> <li>• CAQUI;</li> <li>• MEXERICA.</li> </ul> <p>12 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 3 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>		
02	3697	11768	<p><b>COFFEE BREAK Nº 02</b> – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ENROLADINHO DE FRANGO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijÃO.</li> </ul>	UNIDADE	05

			<p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>		
03	3697	11769	<p><b>COFFEE BREAK N° 03</b> – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ENROLADINHO DE FRANGO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> </ul>	UNIDADE	05 ✓

			<p>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</p> <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p> <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS</p>		
04	3697	12843	<p><b>COFFEE BREAK Nº 04</b> – ESTIMADO PARA 30 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS, CONTENDO:</p> <p>50 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	UNIDADE	06

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

AI E 1.1. Lote 1 - Lanches diários

AC AI E 1.1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;

AC AI E 1.1.2. Os produtos deverão ter vida útil de até 6 (seis) horas, e estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;

AC AI E 1.1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;

AC AI E 1.1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, entre outros, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

AC AI E 1.1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP;

AC AI E 1.1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos;

1.2. Lote 2 - *Coffee break*

AC AI E 1.1.2. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;

AC AI E 1.1.3. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;

AC AI E 1.1.3.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;

- AC AE C 1.1.3.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- AC AE E 1.3. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- AC AE E 1.4. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- AC AE E 1.5. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02, 03 ou 04):
- AC AE E 1.5.2. Bandejas em papelão com acabamento metalizado, em isopor ou em material plástico para servir os salgados, doces e bolos;
- AC AE E 1.5.3. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
- AC AE E 1.5.4. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- AC AE E 1.6. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
- AC AE E 1.6.2. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
- AC AE E 1.6.3. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- AC AE E 1.7. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- AC AE E 1.8. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
- AC } AE 1.8.2. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
- AE 1.8.3. As paredes devem ser lisas;
- AE 1.8.4. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
- AE 1.8.5. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
- AE C 1.8.6. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;

AL AI E 1.9. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## 2. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- E 2.1. Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, nome legível, assinatura e telefone, comprovando que o licitante executou ou executa o fornecimento do objeto desta contratação e que esteja ou tenha cumprido de modo satisfatório;
- 2.1.1. As informações ali contidas estarão sujeitas à verificação de sua veracidade;
- E 2.2. Se o proponente for o FABRICANTE deverá apresentar:
- 2.2.1. Cópia-autenticada da Licença Sanitária;
- 2.2.2. Alvará de funcionamento;
- E 2.3. Se o proponente for o DISTRIBUIDOR deverá apresentar:
- 2.3.1. Alvará de Funcionamento do Distribuidor e do Fabricante;
- 2.3.2. Licença Sanitária do Distribuidor e do Fabricante;
- 2.3.3. Documento (contrato, declaração etc.) que comprove a relação jurídica entre o concorrente da licitação (Distribuidor) e o Fabricante que lhe forneça os produtos objeto deste Termo de Referência.

## 3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

- CAI ✓ 3.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- CAI ✓ 3.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- CAI ✓ 3.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- CAI ✓ 3.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos objetos, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- CAI ✓ 3.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos

Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;

- C AI ✓ 3.6. Prover a execução do objeto com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- C AI ✓ 3.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- C AI ✓ 3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- C AI ✓ 3.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- C AI ✓ 3.10. A empresa a ser contratada deverá permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- C AI ✓ 3.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução do contrato a ser firmado ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

#### 4. OBRIGAÇÕES DO CISAMUSEP

- C AI ✓ 4.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- AI ✓ 4.2. Dar à a empresa a ser contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato a ser firmado.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i, estão contempladas na estimativa de valor no item 6 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, estima-se que o custo para fornecimento dos objetos será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o Lote 1 e de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais) para o Lote 2, totalizando R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).
- 5.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP afim de balizar o valor dos serviços, assim tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos

autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

## 6. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- AC AI E 6.1. O pagamento será efetuado através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP, da seguinte forma:
- Lote 1: será efetuado mensalmente;
  - Lote 2: será efetuado após a entrega de cada *coffee break*;
- AC AI E 6.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;
- AC AI E 6.3. A Nota Fiscal deverá discriminar a descrição do item, a quantidade e os valores unitário e total de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho;
- AC AI E 6.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);
- AI E 6.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente;
- AI E 6.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

## 7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa a ser contratada que:
- Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - Der causa à inexecução total do contrato;

- d. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I. **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - IV. **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CISAMUSEP à empresa a ser Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- 7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 7.9.2. As peculiaridades do caso concreto;
  - 7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 7.9.4. Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;
  - 7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);
- 7.11. A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.12. O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);


7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21:

7.14. Os débitos da empresa a ser contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

## 8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir de 06/06/2024.
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 120 (cento e vinte) meses.
- 8.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Atenciosamente,

  
**Rosimeire Paulino de Amorim**  
Assistente Administrativa  
Matrícula nº 253

Autorizado em: 04 / 04 / 2024

Fiscal do contrato:

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura  
Nívea Cristina de Paiva Sarri  
Diretora Administrativa  
Cons. Púb. Inter. de Saúde do  
Set. Paranaense  
CISAMUSEP

  
\_\_\_\_\_



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Exercício: 2024 Estado: PARANÁ

\*\* Elotech \*\*  
16/04/2024

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 11 / 2024 Data: 10/04/2024

**Lote: 1 Ordem: 1 Item: 2233 - PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2G DE AÇUCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.** Unid.:UNID Qtde.: 13.200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6961 - ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA /		1,0000 ✓	13.200,00 ✓	Menor Cotação
1712 - PANIFICADORA DESTAQUE LTDA ME		1,2000 ✓	15.840,00 ✓	
2968 - MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA - ME /		1,3000 ✓	17.160,00 ✓	
		<b>Valor médio:</b>	<b>1.1600</b>	<b>15312,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>1,2000</b>	<b>15.840,00</b>

**Lote: 1 Ordem: 2 Item: 11767 - COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:** Unid.:UNID Qtde.: 5,00

60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;
- ENROLADINHO DE SALSICHA;
- ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;
- MINI ESFIHA DE CARNE;
- MINI ESFIHA DE FRANGO;
- MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.
- EMPADINHA DE FRANGO;
- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.

300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE RECHEADO;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Exercício: 2024 Estado: PARANÁ

\*\* Elotech \*\*  
16/04/2024

### ANÁLISE DE COTAÇÃO

100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;
- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;
- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;
- MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;
- QUEIJADINHA;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;
- MOUSSE DE CHOCOLATE;
- MOUSSE DE LIMÃO;
- MOUSSE DE MORANGO;
- TORTELLETE DE LIMÃO;
- TORTELLETE DE MORANGO;
- BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR;
- ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.

70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BANANA;
- MAÇÃ;
- PERA;
- GOIABA;
- PESSEGO;
- LARANJA;
- AMEIXA;
- CAQUI;
- MEXERICA.

10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Exercício: 2024 Estado: PARANÁ

\*\* Elotech \*\*  
16/04/2024

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

- PÊSSEGO;
- UVA.

02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6244 - ERCILIO ROSA /		1.000,0000 /	5.000,00 /	Menor Cotação
6961 - ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA /		1.400,0000 /	7.000,00 /	
1712 - PANIFICADORA DESTAQUE LTDA ME /		1.829,5000 /	9.147,50 /	
2968 - MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA - ME /		2.100,0000 /	10.500,00 /	
		<b>Valor médio:</b>	<b>1582.3700</b>	<b>7911.85</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>1.614,7500</b>	<b>8.073,75</b>

**Lote: 1 Ordem: 3 Item: 11768 - COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:** Unid.:UNID Qtde.: 5,00

40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;
- ENROLADINHO DE SALSICHA;
- ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;
- MINI ESFIHA DE CARNE;
- MINI ESFIHA DE FRANGO;



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE**

**Exercício: 2024 Estado: PARANÁ**

**\*\* Elotech \*\***  
16/04/2024

## **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

- MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.
- EMPADINHA DE FRANGO;
- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.

150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;
- LARANJA;
- CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;
- CÔCO;
- BAUNILHA;
- FORMIGUEIRO.

05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- LARANJA;
- MARACUJÁ;



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Exercício: 2024 Estado: PARANÁ

\*\* Elotech \*\*

16/04/2024

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

- PÊSSEGO;
- UVA.

1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6244 - ERCILIO ROSA ✓		600,0000 ✓	3.000,00 ✓	Menor Cotação
6961 - ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA ✓		850,0000 ✓	4.250,00 ✓	
1712 - PANIFICADORA DESTAQUE LTDA ME ✓		907,5000 ✓	4.537,50 ✓	
2968 - MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA - ME ✓		1.250,0000 ✓	6.250,00 ✓	
	<b>Valor médio:</b>	<b>901.8700</b>	<b>4509.35</b>	
	<b>Valor mediana:</b>	<b>878,7500</b>	<b>4.393,75</b>	

**Lote: 1 Ordem: 4 Item: 11769 - COFFEE BREAK N° 03 – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM UNID.:UNID Qtde.: 5,00**  
BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:

30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;
- ENROLADINHO DE SALSICHA;
- ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;
- MINI ESFIHA DE CARNE;
- MINI ESFIHA DE FRANGO;
- MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.
- EMPADINHA DE FRANGO;
- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijÃO.

100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;



## ANÁLISE DE COTAÇÃO

- QUIBE;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6244 - ERCILIO ROSA ✓		300,0000 ✓	1.500,00	Menor Cotação
6961 - ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA ✓		550,0000 ✓	2.750,00 ✓	
1712 - PANIFICADORA DESTAQUE LTDA ME ✓		651,5000 ✓	3.257,50 ✓	
2968 - MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA - ME ✓		700,0000 ✓	3.500,00 ✓	
		<b>Valor médio:</b>	<b>550.3700</b>	<b>2751.85</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>600,7500</b>	<b>3.003,75</b>

**Lote: 1 Ordem: 5 Item: 12843 - COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 30 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM UNID.:UNID Qtde.: 6,00**  
BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:

50 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

2KG DE BOLO. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Exercício: 2024 Estado: PARANÁ

\*\* Elotech \*\*

16/04/2024

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

- CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;
- LARANJA;
- CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;
- CÔCO;
- BAUNILHA;
- FORMIGUEIRO.

2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6961 - ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA /		200,0000 /	1.200,00 /	Menor Cotação
2968 - MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA - ME		250,0000 /	1.500,00 /	
6244 - ERCILIO ROSA /		300,0000 /	1.800,00 /	
1712 - PANIFICADORA DESTAQUE LTDA ME		456,0000	2.736,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>301.5000</b>	<b>1809.00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>275,0000</b>	<b>1.650,00</b>
			<b>Total Menor Cotação:</b>	<b>23.900,00</b>
			<b>Total Médio Cotação:</b>	<b>32.294,05 *</b>
			<b>Total Mediana Cotação:</b>	<b>32.961,25</b>

CND

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21

Especificação

Data Vencimento

INSS: / /

FGTS: / /

Responsável pelo Levantamento de Preço

Maiko Cezar Paulino

Matricula : :210

Solicitante

Assinatura e Carimbo

Diretoria Financeira

MOACIR ALBERTO PAVAN

R.C. 029031/0-PR CPF-424483599-15

Flavia Galbardi Soares

Matricula: 066

Diretora Administrativa

Nivea Cristina de Paiva Sarri

Matricula: 061

**licitacao@cisamusep.org.br**

---

**De:** Marcos Passoni <marcospassoni@hotmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de abril de 2024 17:38  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO / CISAMUSEP / PÃO FRANCÊS E COFFEE BREAK  
**Anexos:** Consulta e Preço nº 11-2024 - Pão Francês e Coffee Break.docx

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Boa tarde Caio, segue o orçamento.

Att,

Marcos Passoni

---

**De:** licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 5 de abril de 2024 10:11  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO / CISAMUSEP / PÃO FRANCÊS E COFFEE BREAK

Bom dia.

Após correções, estamos encaminhando novamente, solicitação de orçamento, para o fornecimento de **PÃO FRANCÊS E O COFFEE BREAK**, para o **CISAMUSEP**.

Pedimos que nos envie o orçamento, num prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para que possamos dar continuidade no processo para a contratação dos serviços, bem como os dados da empresa e prazo de vencimento da proposta.

Segue anexo, planilha com o descritivo dos itens e demais condições para a contratação.

Certos de podermos contar com a Vossa valiosa colaboração, desde já agradecemos à atenção.

**Maiko Cezar Paulino**

Compras / Licitações / Credenciamento

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense  
**CISAMUSEP**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense**

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8320





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.992.752/0001-25  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
11/05/2006

NOME EMPRESARIAL  
**MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PANIFICADORA ANA MARIA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**  
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**AV SAO DOMINGOS**

NÚMERO  
**1536**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**87.040-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA 23**

MUNICÍPIO  
**MARINGA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(44) 3268-3453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**11/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **07:40:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024**

**Data: 01/02/2024**

Fornecedor: ...MARCOS AURELIO PASSONI-PANIFICADORA.....

CNPJ: 07992752/0001-25.....

Endereço: AVENIDA SÃO DOMINGOS 1536.....

Cidade: MARINGÁ-PR.....

Telefone: 44-3026-3453.....

E-mail: marcospassoni@hotmail.com.....

Nome e Identificação do Responsável: MARCOS AURELIO PASSONI.....

<b>Lote 1 - Lanches Diários</b>					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	1,30 ✓	17.160,00 ✓

<b>Lote 2 - Coffee break</b>					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<b>COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b>  60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:	UNIDADE	05	2.100,00	10.500,00

<ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE RECHEADO;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;</li> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;</li> <li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;</li> <li>• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;</li> <li>• QUEIJADINHA;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;</li> <li>• MOUSSE DE CHOCOLATE;</li> <li>• MOUSSE DE LIMÃO;</li> <li>• MOUSSE DE MORANGO;</li> <li>• TORTELLETE DE LIMÃO;</li> <li>• TORTELLETE DE MORANGO;</li> </ul>				
---	--	--	--	--

<p>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR; • ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</p> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANANA;</li> <li>• MAÇÃ;</li> <li>• PERA</li> <li>• GOIABA;</li> <li>• PESSEGO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• AMEIXA;</li> <li>• CAQUI;</li> <li>• MEXERICA.</li> </ul> <p>10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE</p>				
---	--	--	--	--

	<p>VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
02	<p><b>COFFEE BREAK Nº 02</b> – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijÃO.</li> </ul> <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul>	UNIDADE	05	1250,00	6.250,00

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p><b>COFFEE BREAK Nº 03</b> – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p>	UNIDADE	05	700,00	3.500,00

<p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul>				
---	--	--	--	--

	<p>01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
04	<p><b>COFFEE BREAK Nº 04</b> – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	UNIDADE	06	250,00	1500,00

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**Observações**

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) através do e-mail [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamuep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamuep.org.br).

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br) com Rosimeire.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

### Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
  - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
  - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
  - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
  - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
  - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
  - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;

- 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
  - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
  - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
  - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
  - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
  - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## **2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

## **3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
  - 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
  - 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
  - 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
  - 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
  - 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.
- 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO**
- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
  - 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
  - 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ, 09/04/2024

(LOCAL E DATA)

**90 DIAS**

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

(Nome Completo Legível e Assinatura)

MARCOS AURELIO PASSONI

RG: 5893322-4; CPF :884281929-87

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

「 07.992.752/0001-25 」

**MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA**

「 Avenida São Domingos, 1536, Vila Morangueira  
CEP 87040-000, Maringá - Paraná 」

**licitacao@cisamusep.org.br**

---

**De:** Panificadora Tradição <panificadora.tradicao@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de abril de 2024 13:47  
**Para:** licitacao@cisamusep.org.br  
**Assunto:** VALORES DO ORÇAMENTO  
**Anexos:** Consulta e Preço nº 11-2024 - Pão Francês e Coffee Break - ERCÍLIO (1).docx

Boa tarde, segue em anexo valores do orçamento

Obrigado

**CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024**  
**Data: 01/02/2024**

Fornecedor: **ERCILIO ROSA**

CNPJ: **01.584.897/0001-00**

Endereço: **AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 2054 – VILA EMÍLIA**

Cidade: **MARINGÁ – PR.**

Telefone: **(44) 3031-8915**

E-mail: **panificadora.tradicao@hotmail.com**

Nome e Identificação do Responsável: **JUNIOR**

**Lote 1 - Lanches Diários**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	0,00	0,00

**Lote 2 - Coffee break**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<b>COFFEE BREAK Nº 01</b> - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:  60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO	UNIDADE	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

<p>CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li><li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li><li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li><li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li><li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li><li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li><li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li><li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li></ul> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li><li>• COXINHA DE FRANGO;</li><li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li><li>• QUIBE RECHEADO;</li><li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li></ul> <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;</li><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;</li><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;</li><li>• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;</li><li>• QUEIJADINHA;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;</li><li>• MOUSSE DE CHOCOLATE;</li><li>• MOUSSE DE LIMÃO;</li><li>• MOUSSE DE MORANGO;</li><li>• TORTELLETE DE LIMÃO;</li><li>• TORTELLETE DE MORANGO;</li></ul>				
--	--	--	--	--



<p>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR; • ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</p> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANANA;</li> <li>• MAÇÃ;</li> <li>• PERA</li> <li>• GOIABA;</li> <li>• PESSEGO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• AMEIXA;</li> <li>• CAQUI;</li> <li>• MEXERICA.</li> </ul> <p>10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A</p>				
--	--	--	--	--

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
02	<p><b>COFFEE BREAK Nº 02</b> – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul>	UNIDADE	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p><b>COFFEE BREAK Nº 03</b> – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO,</p>	UNIDADE	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

<p>PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE</p>				
--	--	--	--	--

	<p>FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
04	<p><b>COFFEE BREAK Nº 04</b> – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>	UNIDADE	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**Observações**

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 11/04/2024 (quarta-feira) através do e-mail : [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou [compras@cisamusep.org.br](mailto:compras@cisamusep.org.br) no Setor de Compras e Licitações.

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8320 ou e-mail: [licitacao@cisamusep.org.br](mailto:licitacao@cisamusep.org.br) ou [compras@cisamusep.org.br](mailto:compras@cisamusep.org.br) no Setor de Compras e Licitações.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

### Lote 2 - Coffee break

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
  - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
  - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
  - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
  - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
  - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
  - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;

- 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
- 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
- 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
- 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
- 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
- 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

### 3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

### 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

**MARINGÁ – PR., 15/04/2024**

(LOCAL E DATA)

**90 DIAS**

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

**ERCILIO ROSA**

**01.584.897/0001-00**

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

**cisamusep@cisamusep.org.br**

---

**De:** Esquina do Pão - Costa Bento Comercial <esquinadopao\_@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 14:42  
**Para:** cisamusep@cisamusep.org.br  
**Assunto:** RE: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios  
**Anexos:** CISASMUSEP.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Concluída

Boa tarde, segue em anexo.

---

**De:** cisamusep@cisamusep.org.br <cisamusep@cisamusep.org.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 17:04  
**Cc:** 'Panificadora Tradição' <panificadora.tradicao@hotmail.com>; esquinadopao\_@hotmail.com <esquinadopao\_@hotmail.com>; kairodacosta@hotmail.com <kairodacosta@hotmail.com>; contato@macchiato cafe.com.br <contato@macchiato cafe.com.br>; contato@marcospadariagourmet.com.br <contato@marcospadariagourmet.com.br>  
**Assunto:** RES: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios

Boa tarde!

Desculpe a falha, segue o anexo.

**Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail**

Atenciosamente,  
**Rosimeire Amorim**  
Recepção Administrativa  
(44) 3123-8300

Condição Pública Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Paranaense  
**CISAMUSEP**

---

**De:** PanificadoraDocela destaque Ltda <panificadoradocela@gmail.com>  
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 15:37  
**Para:** cisamusep@cisamusep.org.br  
**Cc:** Panificadora Tradição <panificadora.tradicao@hotmail.com>; esquinadopao\_@hotmail.com; kairodacosta@hotmail.com; contato@macchiato cafe.com.br; contato@marcospadariagourmet.com.br  
**Assunto:** Re: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios

Ola,

O Email, está sem anexo.

att

Em sex., 2 de fev. de 2024 às 08:54, <cisamusep@cisamusep.org.br> escreveu:

**CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024**

**Data: 01/02/2024**

Fornecedor: ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA ME

CNPJ: 37.578.393/0001-25

Endereço: ALAMENDA DOUTOR JOÃO PAULINO, 678

Cidade: MARINGÁ/PR

Telefone: (44) 3029-1918

E-mail: esquinadopao\_@hotmail.com

Nome e Identificação do Responsável: KAIRO DA COSTA BENTO - ADMINISTRADOR

<b>Lote 1 - Lanches Diários</b>					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PÃO FRANCÊS, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	1,00	13.200,00

<b>Lote 2 - Coffee break</b>					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<b>COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b>  60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:	UNIDADE	05	1.400,00	7.000,00

<ul style="list-style-type: none"><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li><li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li><li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li><li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li><li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li><li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li><li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li><li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li></ul> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li><li>• COXINHA DE FRANGO;</li><li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li><li>• QUIBE RECHEADO;</li><li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li></ul> <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;</li><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;</li><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;</li><li>• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;</li><li>• QUEIJADINHA;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;</li><li>• MOUSSE DE CHOCOLATE;</li><li>• MOUSSE DE LIMÃO;</li><li>• MOUSSE DE MORANGO;</li><li>• TORTELLETE DE LIMÃO;</li><li>• TORTELLETE DE MORANGO;</li></ul>				
--	--	--	--	--

<p>• BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR; • ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.</p> <p>70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BANANA;</li><li>• MAÇÃ;</li><li>• PERA</li><li>• GOIABA;</li><li>• PESSEGO;</li><li>• LARANJA;</li><li>• AMEIXA;</li><li>• CAQUI;</li><li>• MEXERICA.</li></ul> <p>10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• GOIABA;</li><li>• LARANJA;</li><li>• MANGA;</li><li>• MARACUJÁ;</li><li>• PÊSSEGO;</li><li>• UVA.</li></ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• LARANJA;</li><li>• MARACUJÁ;</li><li>• PÊSSEGO;</li><li>• UVA.</li></ul> <p>04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE</p>				
---	--	--	--	--

	<p>VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
02	<p><b>COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b></p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul>	UNIDADE	05	850,00	4.250,00

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p><b>COFFEE BREAK Nº 03</b> – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p>	UNIDADE	05	550,00	2.750,00

<p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li> </ul> <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul> <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul>				
---	--	--	--	--

01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE. • LARANJA; • MARACUJÁ; • PÊSSEGO; • UVA.  1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.  0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.				
---	--	--	--	--

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**Observações**

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) através do e-mail [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br).

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br) com Rosimeire.

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
  - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
  - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
  - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
  - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
  - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
  - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
  - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
  - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
  - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
  - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
  - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
  - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;

- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

### 3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

### 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ, 08/02/2024

**90 DIAS**  
(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

**KAIRO DA COSTA**  
**BENTO:06651756982**

Assinado de forma digital por  
KAIRO DA COSTA  
BENTO:06651756982  
Data: 2024.02.08 14:41:38 -03'00'

**ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA:37578393000125**

Assinado de forma digital por ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA:37578393000125  
Data: 2024.02.08 14:41:53 -03'00'

KAIRO DA COSTA BENTO

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

**Orçamento**  
**Data: 19/03/2024**

Fornecedor: ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 37.578.393/0001-25

Endereço: ALAMEDA JOÃO PAULINO, 671

Cidade: MARINGÁ/PR

Telefone: (44) 3029-1918

E-mail: esquinadopao\_@hotmail.com

Nome e Identificação do Responsável:KAIRO

Lote 2 - Coffee break					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
04	<b>COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b>  60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE: • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO.  2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.  1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.	UNIDADE	06	200,00	1.200,00

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**Observações**

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 22/03/2024 (sexta-feira) através do e-mail [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br).

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br) com Rosimeire.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, entre outros, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

### Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
  - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
  - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
  - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
  - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
  - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
  - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
  - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;

- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
- 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
  - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
  - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
  - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
  - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

## 3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

#### 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

MARINGÁ, 27/03/2024

**90 DIAS**

(VALIDADE DA PROPOSTA)

ESQUINA DO PAO  
PANIFICADOR A  
LTDA:37578393000125  
3000125

Assinado de forma digital por  
ESQUINA DO PAO PANIFICADORA  
LTDA:37578393000125  
Dados: 2024.03.27 15:26:38 -03'00'

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.578.393/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AL DOUTOR JOAO PAULINO</b>	NÚMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>87.033-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3026-6080</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **08:48:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK

**cisamusep@cisamusep.org.br**

---

**De:** PanificadoraDocela destaque Ltda <panificadoradocela@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 10:08  
**Para:** cisamusep@cisamusep.org.br  
**Assunto:** Re: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios  
**Anexos:** Consulta e Preço nº 11-2024 - gêneros alimentícios - Docela.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Concluída

Ola  
Segue orçamento

att  
Em sex., 2 de fev. de 2024 às 16:04, <[cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br)> escreveu:

Boa tarde!

Desculpe a falha, segue o anexo

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,  
**Rosimeire Amorim**  
Recepção Administrativa  
(44) 3123-8300



De: Panificadora Docela destaque Ltda <[panificadoradocela@gmail.com](mailto:panificadoradocela@gmail.com)>

Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 15:37

Para: [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br)

Cc: Panificadora Tradição <[panificadora.tradicao@hotmail.com](mailto:panificadora.tradicao@hotmail.com)>; [esquinadopao@hotmail.com](mailto:esquinadopao@hotmail.com);  
[kairodacosta@hotmail.com](mailto:kairodacosta@hotmail.com); [contato@macchiatocafe.com.br](mailto:contato@macchiatocafe.com.br); [contato@marcospadariagourmet.com.br](mailto:contato@marcospadariagourmet.com.br)

Assunto: Re: Consulta de Preço nº 11/2024 - Gêneros alimentícios

Ola,

O Email, está sem anexo.

att

Em sex., 2 de fev. de 2024 às 08:54, <[cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br)> escreveu:

**Bom dia!**

Segue em anexo a Consulta de Preço nº 011/2024 referente à prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios.

Solicitamos que a proposta seja encaminhada impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) via e-mail para [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br)

**Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail**

Atenciosamente,

**Rosimeire Amorim**

**Recepção Administrativa**

**(44) 3123-8300**

--  
**KETLINE ALMEIDA TREIMAN**

GERENTE

**ANGÉLICA MIRANDA**

ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL

**Panificadora Docela**

Rua Basílio Sautchuk 243 - Zona 01, Maringá PR

(44)3026-2043 (44)99951-0738

<https://www.panificadoradocela.com>

--  
**KETLINE ALMEIDA TREIMAN**

GERENTE

**ANGÉLICA MIRANDA**

ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL

**Panificadora Docela**

Rua Basílio Sautchuk 243 - Zona 01, Maringá PR

(44)3026-2043 (44)99951-0738

<https://www.panificadoradocela.com>

**CONSULTA DE PREÇOS Nº 11/2024**  
**Data: 01/02/2024**

Fornecedor: .PANIFICADORA DOCELA

CNPJ: 08.234.959.0001/01

Endereço: BASILIO SAUTCHUK 243 CENTRO

Cidade: MARINGA

Telefone: 44 3026-2043

E-mail: panificadoradocela@gmail.com

Nome e Identificação do Responsável: Angelica Miranda

Lote 1 - Lanches Diários					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PAO FRANCES, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8GR DE SAL; 0,4GR DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2GR DE AÇÚCAR; 1,2GR DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4GR DE GORDURAL VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNIDADE	13.200	1,20 Embalado um a um individual	15.840

Lote 2 - Coffee break					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<b>COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b>  60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:	UNIDADE	05	1.829,5	9.147,5

<ul style="list-style-type: none"><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li><li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li><li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li><li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li><li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li><li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li><li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li><li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li></ul> <p>300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li><li>• COXINHA DE FRANGO;</li><li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li><li>• QUIBE RECHEADO;</li><li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li></ul> <p>100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;</li><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;</li><li>• MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;</li><li>• MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;</li><li>• QUEIJADINHA;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;</li><li>• MOUSSE DE CHOCOLATE;</li><li>• MOUSSE DE LIMÃO;</li><li>• MOUSSE DE MORANGO;</li><li>• TORTELLETE DE LIMÃO;</li><li>• TORTELLETE DE MORANGO;</li></ul>				
--	--	--	--	--

- BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR;
- ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.

70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BANANA;
- MAÇÃ;
- PERA
- GOIABA;
- PESSEGO;
- LARANJA;
- AMEIXA;
- CAQUI;
- MEXERICA.

10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE

	<p>VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
02	<p><b>COFFEE BREAK Nº 02</b> – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p> <p>40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li> <li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li> <li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li> <li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li> <li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li> <li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li> <li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li> <li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li> <li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijÃO.</li> </ul> <p>150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li> <li>• COXINHA DE FRANGO;</li> <li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li> <li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li> <li>• QUIBE;</li> <li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li> </ul>	UNIDADE	05	907,50	4.537,50

	<p>2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/- 5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;</li> <li>• CÔCO;</li> <li>• BAUNILHA;</li> <li>• FORMIGUEIRO.</li> </ul> <p>05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GOIABA;</li> <li>• LARANJA;</li> <li>• MANGA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARANJA;</li> <li>• MARACUJÁ;</li> <li>• PÊSSEGO;</li> <li>• UVA.</li> </ul> <p>1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
03	<p><b>COFFEE BREAK Nº 03</b> – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</p>	UNIDADE	05	651,50	3.257,50

<p>30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.</p> <p>160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;</li><li>• MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;</li><li>• ENROLADINHO DE SALSICHA;</li><li>• ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• MINI ESFIHA DE CARNE;</li><li>• MINI ESFIHA DE FRANGO;</li><li>• MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.</li><li>• EMPADINHA DE FRANGO;</li><li>• EMPADINHA DE PALMITO;</li><li>• PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.</li></ul> <p>100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BOLINHA DE QUEIJO;</li><li>• COXINHA DE FRANGO;</li><li>• CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;</li><li>• PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;</li><li>• QUIBE;</li><li>• RISSOLES DE CARNE BOVINA.</li></ul> <p>04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• GOIABA;</li><li>• LARANJA;</li><li>• MANGA;</li><li>• MARACUJÁ;</li><li>• PÊSSEGO;</li><li>• UVA.</li></ul>				
--	--	--	--	--

<p>01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• LARANJA;</li><li>• MARACUJÁ;</li><li>• PÊSSEGO;</li><li>• UVA.</li></ul> <p>1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p> <p>0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.</p>				
--	--	--	--	--

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

#### Observações

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 09/02/2024 (sexta-feira) através do e-mail [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br).

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br) com Rosimeire.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## Lote 2 - Coffee break

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
  - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
  - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
  - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
  - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
  - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
  - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
  - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;
- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
  - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
  - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
  - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
  - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
  - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;

- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

### 3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.
- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

### 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Maringá 07 / 02 /2024

(LOCAL E DATA)

**90 DIAS**

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS  
AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS  
VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB  
AS CONDIÇÕES GERAIS  
ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO,  
COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



CNPJ 08.234.959/0001-0 .

I. E. 90380724-52

PANIFICADORA DESTAQUE LTDA

RUA VER. BASILIO SAUTICHUK, 243-CENTRO

CEP 87013-190 - MARINGÁ - PR

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

**Orçamento**  
**Data: 19/03/2024**

Fornecedor: PANIFICADORA DOCELA

CNPJ: 08.234.959/0001-01

Endereço: RUA VEREADOR BASILIO SALTCHUCK, N 243

Cidade: MARINGÁ/PR

Telefone: (44) 3026-2043 / (44) 99951-0738

E-mail: panificadoradocela@gmail.com

Nome e Identificação do Responsável: Angelica (proprietária)

<b>Lote 2 - Coffee break</b>					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
04	<b>COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 20 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:</b>  60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  02 BOLOS. DEVERÁ SER FORNECIDO O SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE: • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO.  2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.  1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.	UNIDADE	06	456,00	2.736,00

**NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS IMPOSTOS, LEIS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS**

**Observações**

001 - Apresentar proposta impreterivelmente até o dia 22/03/2024 (sexta-feira) através do e-mail [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamuep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamuep.org.br).

002 - FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em conta ou boleto bancário em nome da Pessoa Jurídica.

003 - Informações e/ou esclarecimentos pelo Fone: (44) 3123-8300 ou e-mail: [cisamusep@cisamusep.org.br](mailto:cisamusep@cisamusep.org.br) ou [recepcaoadm@cisamusep.org.br](mailto:recepcaoadm@cisamusep.org.br) com Rosimeire.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### Lote 1 - Lanches diários

- 1.1. A empresa a ser contratada deverá realizar a entrega dos pães na Copa do Consórcio situado à Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá-PR duas vezes ao dia, sendo a primeira entrega às 7h e a segunda entrega às 13h, nas quantidades a serem definidas pelo Fiscal do Contrato;
- 1.2. Os produtos deverão estar acondicionados individualmente em embalagem de papel, e deverão ser embalados de forma que não fiquem expostos;
- 1.3. A quantidade diária estipulada poderá variar de acordo com a necessidade do CISAMUSEP, sendo comunicada à empresa a ser contratada qualquer alteração com antecedência de 02 (dois) dias úteis via e-mail pelo Fiscal do Contrato;
- 1.4. As entregas poderão ser canceladas a critério do CISAMUSEP em virtude de feriados, recessos, realização de *coffee break*, *entre outros*, sendo comunicadas à empresa a ser contratada via e-mail com antecedência de 2 (dois) dias úteis;
- 1.5. O funcionário designado pela a empresa a ser contratada para efetuar as entregas deverá aguardar a conferência do pedido, que será realizada pelo funcionário responsável pelo recebimento indicado pelo CISAMUSEP, e fornecer diariamente recibo da quantidade de pães entregues a ser assinado por ambas as partes;
- 1.6. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

### Lote 2 - *Coffee break*

- 1.7. O número de *coffee break* é apenas estimativo e não obriga o CISAMUSEP a demandá-lo. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda;
- 1.8. O *coffee break* será solicitado com no mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento pelo Fiscal do Contrato e informado à empresa a ser contratada por e-mail o cardápio e o horário a ser servido, bem como o local do evento. A empresa deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido por correio eletrônico ou aplicativo de mensagens;
  - 1.8.1. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* atendendo aos horários estipulados pelo Fiscal do Contrato, bem como entregar nos locais indicados dentro do município de Maringá-PR sem ônus para o CISAMUSEP;
  - 1.8.2. Deverá fornecer recibo do tipo de *coffee break* no ato da entrega a ser assinado por representante da empresa e Fiscal do Contrato ou responsável pelo recebimento designado pelo CISAMUSEP;
- 1.9. A empresa a ser contratada poderá sugerir outros sabores e recheios não especificados para aprovação do CISAMUSEP mediante solicitação de fornecimento;
- 1.10. Os produtos deverão ser entregues bem acondicionados em embalagens térmicas e higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos;
- 1.11. A empresa a ser contratada deverá entregar o *coffee break* com os seguintes itens descartáveis e em quantidade suficiente para cada tipo (tipo 01, 02 ou 03):
  - 1.11.1. Bandejas em papelão com acabamento metalizado ou em isopor para servir os salgados, doces e bolos;
  - 1.11.2. Copos plásticos com capacidade para 180ml, devendo vir acondicionados em mangas plásticas;
  - 1.11.3. Guardanapos de papel, brancos, absorventes, sem quaisquer desenhos ou estampas, devendo vir acondicionados em embalagens plásticas;
- 1.12. As bebidas deverão estar em temperatura adequada ao consumo no momento de serem consumidas;
  - 1.12.1. Os sucos deverão estar gelados e acondicionados em caixas térmicas;
  - 1.12.2. Quando do fornecimento de café, a empresa a ser contratada deverá oferecer garrafas térmicas limpas, de boa apresentação e qualidade, com etiquetas indicando o conteúdo;
- 1.13. A empresa deverá estar preparada para, eventualmente, atender a mais de um evento simultaneamente e em locais diferentes;

- 1.14. A empresa deverá levar em consideração as normas higiênicas e sanitárias que regem a matéria, principalmente as de salubridade, tal como observar as normas de vigilância sanitária para o transporte de alimentos para consumo humano, especialmente quanto aos seguintes requisitos:
  - 1.14.1. As caixas onde serão transportadas as mercadorias não podem estar em contato com a cabine do condutor;
  - 1.14.2. As paredes devem ser lisas;
  - 1.14.3. Os estrados devem ser resistentes e impermeáveis e devem facilitar a circulação do ar;
  - 1.14.4. Devem ter dispositivos de refrigeração, para que se mantenha a conservação dos produtos que necessitem;
  - 1.14.5. Os equipamentos de ventilação natural devem estar desligados com o veículo carregado;
- 1.15. Os produtos entregues pela empresa a ser contratada estarão sujeitos à aceitação pelo CISAMUSEP, ao qual caberá o direito de recusa, contanto que os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência em caso de constatação de vícios ou defeitos nos mesmos.

## **2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 2.1. Executar o objeto contratado na forma ajustada;
- 2.2. Manter o sigilo, confidencialidade e abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades executadas sem prévia autorização do CISAMUSEP.
- 2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.4. Responsabilizar-se por todos os custos operacionais da atividade, isto é, as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, materiais, seguros operacionais, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação empregatícia entre o CISAMUSEP e os empregados da empresa a ser contratada;
- 2.5. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS para a realização do pagamento;
- 2.6. Prover o serviço com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado nos termos da legislação específica, de modo a fornecer o objeto contratado na forma ajustada com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente;
- 2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados e/ou prepostos;
- 2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Termo, bem como apresentar durante a execução do Contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.9. A empresa a ser contratada deverá designar funcionário responsável para contato, informando nome completo, telefone e e-mail para dirimir dúvidas relativas ao objeto;
- 2.10. A empresa a ser contratada permitir a fiscalização dos serviços contratados pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito, efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias;
- 2.11. A empresa a ser contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade ou irregularidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CISAMUSEP.

## **3. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

- 3.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade e os valores unitários e totais de cada item. A empresa a ser contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do empenho.
- 3.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).
- 3.5. A empresa a ser contratada fica obrigada a repassar ao CISAMUSEP, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.
- 3.6. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

#### 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 4.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, total ou parcialmente, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 4.3. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Maringá, 04/abril/2024.

(LOCAL E DATA)

**90 DIAS**

(VALIDADE DA PROPOSTA)

PROPOMOS O FORNECIMENTO DAS AQUISIÇÕES E/OU DOS SERVIÇOS NOS VALORES MENCIONADOS ACIMA SOB AS CONDIÇÕES GERAIS ESPECIFICADAS NESTE FORMULÁRIO, COM AS QUAIS CONCORDAMOS.

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

CNPJ 08.234.959/0001-6,  
I. E. 90380724-52  
PANIFICADORA DESTAQUE LTDA  
RUA VER. BASÍLIO SAUTICHUK, 243-CENTRO  
CEP 87043-190 - MARINGÁ - PR



Angelica Correa Miranda Camara

(Nome Completo Legível e Assinatura)

(Carimbo do CNPJ da Empresa)



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Solicitação nº: 1341 / 2024

Data Emissão: 10/04/2024

Cotação: 11

**Órgão:** 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense  
**Unidade Orçamentária:** 01.001. Secretaria Executiva  
**Função:** 10 Saúde  
**Sub Função:** 123 Administração Financeira  
**Programa:** 0001 Apoio Administrativo  
**Projeto/Atividade:** 2001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO  
**Desdobramento:** 07 99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
**Fonte de Recurso:** 1069 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fornecedor: A DEFINIR

**Justificativa:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LANCHE DIARIOS E COFFEE BREAK), PARA OS FUNCIONARIOS DO DO CISAMUSEP

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
1	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 40G DE FARINHA; 0,8G DE SAL; 0,4G DE REFORÇADOR; 24ML DE ÁGUA; 0,2G DE AÇUCAR; 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO; 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50G POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPEL, COM ENTREGA NA COPA DO CISAMUSEP, DUAS VEZES AO DIA.	UNID	13.200,0000	1,1600	15.312,00
2	COFFEE BREAK Nº 01 - ESTIMADO PARA 100 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO: 60 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. 300 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE: • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO; • MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO; • ENROLADINHO DE SALSICHA; • ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO; • MINI ESFIHA DE CARNE; • MINI ESFIHA DE FRANGO; • MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO. • EMPADINHA DE FRANGO;	UNID	5,0000	1.582,3700	7.911,85

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.

300 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE RECHEADO;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

100 UNIDADES DE DOCES PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE CREME;
- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE;
- MINI SONHO FRITO COM RECHEIO DE GOIABADA;
- MINI CHURROS COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE POLVILHADO COM AÇÚCAR E CANELA;
- QUEIJADINHA;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE BANANA;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE MAÇÃ;
- MOUSSE DE CHOCOLATE;
- MOUSSE DE LIMÃO;
- MOUSSE DE MORANGO;
- TORTELLETE DE LIMÃO;
- TORTELLETE DE MORANGO;
- BOLINHOS TIPO CUECA VIRADA POLVILHADOS COM AÇÚCAR;
- ESPERA MARIDO FRITO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE COCO.

70 UNIDADES DE FRUTA, HIGIENIZADAS E PRONTAS PARA SEREM CONSUMIDAS, DEVERÁ SER FORNECIDA 1 VARIEDADE A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BANANA;
- MAÇÃ;
- PERA;
- GOIABA;
- PESSEGO;
- LARANJA;
- AMEIXA;
- CAQUI;
- MEXERICA.

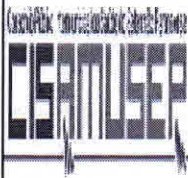
10 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A

---

Solicitante

---

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

04 GARRAFAS DE SUCO INTEGRAL DE LARANJA, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO PODENDO VARIAR +/- 10%, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

02 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, EM GARRAFAS PET CONTENDO 2 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

3	COFFEE BREAK Nº 02 – ESTIMADO PARA 60 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:	UNID	5,0000	901,8700	4.509,35
---	---	------	--------	----------	----------

40 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

210 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;
- ENROLADINHO DE SALSICHA;
- ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;
- MINI ESFIHA DE CARNE;
- MINI ESFIHA DE FRANGO;
- MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.
- EMPADINHA DE FRANGO;
- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEijÃO.

Solicitante

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

150 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

2KG DE BOLO, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO;
- LARANJA;
- CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;
- CÔCO;
- BAUNILHA;
- FORMIGUEIRO.

05 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

02 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

1,5L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

4	COFFEE BREAK Nº 03 – ESTIMADO PARA 40 PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:	UNID	5,0000	550,3700	2.751,85
---	---	------	--------	----------	----------

Solicitante

Secretário Executivo



**Estado do Paraná**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE**

**R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

30 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.

160 UNIDADES DE SALGADOS ASSADOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO;
- MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE PALMITO;
- ENROLADINHO DE SALSICHA;
- ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO;
- MINI ESFIHA DE CARNE;
- MINI ESFIHA DE FRANGO;
- MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO.
- EMPADINHA DE FRANGO;
- EMPADINHA DE PALMITO;
- PASTEL DE FORNO DE CALABRESA COM REQUEIJÃO.

100 UNIDADES DE SALGADOS FRITOS, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%. DEVERÃO SER FORNECIDAS 2 VARIEDADES A ESCOLHA DO CONTRATANTE:

- BOLINHA DE QUEIJO;
- COXINHA DE FRANGO;
- CROQUETE DE PRESUNTO E QUEIJO;
- PASTEL DE VENTO DE CARNE BOVINA;
- QUIBE;
- RISSOLES DE CARNE BOVINA.

04 CAIXAS DE SUCOS NÉCTAR DE FRUTA, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÃO SER FORNECIDOS 2 SABORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE.

- GOIABA;
- LARANJA;
- MANGA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

01 CAIXA DE SUCO NÉCTAR DE FRUTA LIGHT, EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE.

- LARANJA;
- MARACUJÁ;
- PÊSSEGO;
- UVA.

1L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.

---

Solicitante

---

Secretário Executivo



Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

5	0,5L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS. COFFEE BREAK Nº 04 – ESTIMADO PARA 30 UNID PESSOAS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM BANDEJAS, COM COPOS, GUARDANAPOS E PRATOS DESCARTÁVEIS, CONTENDO:  50 UNIDADES DE PÃES DE QUEIJO, PESANDO 25GR POR UNIDADE, PODENDO VARIAR +/-5%.  2KG DE BOLO. DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SABOR A ESCOLHA DO CONTRATANTE: • CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO; • LARANJA; • CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; • CÔCO; • BAUNILHA; • FORMIGUEIRO.  2L DE CAFÉ, COM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.  1L DE CAFÉ, SEM AÇÚCAR, EM GARRAFAS TÉRMICAS.	6,0000	301,5000	1.809,00
---	--	--------	----------	----------

**Total: 32.294,05**

\_\_\_\_\_  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo

## MEMORANDO Nº 239/2024

Maringá, 15 de abril de 2024.

De: Gerência de Compras e Licitação  
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do Termo de Referência, através do Protocolo nº 49/2024, que originou a Autorização de Despesa nº 11/2024, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches diários (pão francês e Coffee Break), para os funcionários do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, proveniente do setor de Recepção Administrativa;

Considerando os parâmetros para pesquisa de mercado, foram consultados possíveis fornecedores, visto que o serviço é bastante peculiar;

Considerando que foram consultadas 18 (dezoito) empresas do ramo;

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput*, sendo: PANIFICADORA PÃO BENTO LTDA – ME, C.M.V. DA SILVA - DISTRIBUIDORA – ME, MARCO A. COSTA & CIA LTDA – EPP, MARCIA A. F. COSTA ROCHA EIRELI – EPP, MAROCHIO & MAROCHIO LTDA – ME, PERES E DIAS LTDA EPP, LEANDRO CARVALHO PINTO, MP CONFEITARIA LTDA – ME, C.M.F. PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA – ME, GUTIERREZ E CIA LTDA – EPP, REGINALDO JOSE DE LIMA – ME, PANIFICADORA ACUKAPE LTDA, TATIANA MACIEL DE LIMA FRANCHINI – PANIFICADORA e PANIFICADORA CRAVO E CANELA LTDA.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação foi apurado após o cálculo da média dos preços de mercado obtidos através de pesquisa de preços praticados, tendo-se como valor total estimado a importância de R\$ 33.945,16 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos;

Considerando que mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação;

Considerando que entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, realizado na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Considerando o modo de disputa dos lances será o MODO ABERTO, conforme estabelece o artigo 31, I do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e o valor estimado para a contratação não terá caráter sigiloso.

O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,



Giséli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**

**PARECER**

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. PARECER INICIAL. ANÁLISE DA FASE INTERNA. PROCEDIMENTO HÍGIDO. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. APTIDÃO PARA INÍCIO DA FASE EXTERNA.

PARECER Nº 016/2024-INI

Senhor Secretário Executivo,  
DA CONSULTA

Trata-se de consulta realizada para esta assessoria jurídica sobre a viabilidade e a conformidade legal para a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a “contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break), para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP”, conforme Termo de Referência encaminhado pelo Setor Responsável.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas;
- b-) estudo técnico preliminar – ETP;
- c-) termo de referência;
- d-) análise de cotação;
- e-) pesquisa de preço;
- f-) solicitação de despesa;
- g-) Memorando nº 239/2024;
- l-) minuta de edital com seus anexos, inclusive minuta de contrato;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

**DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA**

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

## DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

De plano, cumpre destacar que a lei de licitação (Lei nº 14.133/2021), em seu art. 53, determina que ao final da fase preparatória o procedimento siga para o órgão de assessoramento jurídico para realização de controle prévio de legalidade por meio de análise jurídica da contratação.

A análise, neste momento, circunscreve-se à regularidade dos atos iniciais e preparatórios para a instauração do procedimento, mais precisamente da presença das solicitações necessárias e da conformidade das minutas de edital e do contrato com as regras e diretrizes trazidas pela Lei nº 14/133/2021.

Caminhando neste sentido, percebe-se que a o procedimento foi iniciado por meio de realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP), posteriormente foi confeccionado o Termo de Referência provindo do setor responsável. No Termo mencionado constata-se que o responsável por sua elaboração justifica a necessidade de contratação, realiza a descrição detalhada dos objetos da contratação, traz forma e local de entrega, condições de recebimento, documentos necessários a serem apresentados com a proposta, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, descrição de rol de obrigações mínimas para a contratada, em razão dos riscos que o objeto pode causar, exigência de validade, disposições quanto às condições de pagamento, rol de sanções administrativas nas quais a futura contratada poderá incidir caso descumpra com as obrigações que lhe dizem respeito, regras com relação a apresentação de amostras e, por fim, sobre o prazo de vigência da contratação.

O procedimento traz, ainda, pesquisa de preços sobre os itens a serem adquiridos no certame a ser aberto ao público, pesquisa essa que ampara o estabelecimento de preço máximo que poderá ser praticado pelos interessados no momento da apresentação de suas propostas.

A pesquisa de preço e toda a documentação inerente, presente no procedimento, está resumida em documento intitulado análise de cotação que propicia um quadro objetivo com os nomes das empresas pesquisadas e os respectivos valores por elas praticados.

Consta, ainda, a presença da minuta de edital e do contrato a ser firmado pela empresa vencedora.

Com relação ao edital, da sua análise se extrai que o documento em referência possui os requisitos mínimos para sua aprovação, tal como data e hora para abertura da sessão pública e endereço eletrônico a ser acessado pelos interessados para participação.

Traz, ainda, a descrição pormenorizada do objeto, cujas propostas devem observar; prazos e condições de entrega; indicação da dotação orçamentária responsável por arcar com a aquisição a ser levada a efeito; regras com relação

ao credenciamento inicial das empresas participantes; regras procedimentais sobre a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação e, também, regras sobre a abertura da sessão pública, classificação das propostas e formulação dos lances.

Com relação aos critérios de habilitação, o edital traz a documentação mínima, exigida pela lei, como necessária para a verificação de sua regularidade, jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A análise constata, também, a presença de critérios a serem observados sobre preço máximo, critérios de julgamento das propostas, bem como sobre recursos a serem manuseados pelos interessados ante ao fim de fases decisivas.

Constata-se, outrossim, determinações quanto à homologação, adjudicação e sanções administrativas, regras relativas à apresentação de amostras e suas análises e condições de pagamentos.

Assim, em relação ao edital percebe-se a presença de todos os requisitos mínimos exigidos pela legislação.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a licitante vencedora, denota-se a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

O procedimento veio, ainda, instruído com a solicitação de despesa, onde se providenciou a reserva de numerário para a contratação, conforme Ficha de Autorização de Despesa nº 011/2024.

## CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, é possível a abertura de processo de licitação na modalidade pregão, conforme pretendido. É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação do Senhor Secretário Executivo, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá/PR, 16 de abril de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS GOMES**  
OAB/PR: 26.262  
CISAMUSEP

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

### **COMPRASGOV Nº 90016/2024**

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break) para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**ABERTURA:** 03 de maio de 2024, às 09h.

**LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 32.294,05 (trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

**CISAMUSEP**  
**AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE**  
**COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
 COMPFRASGO Nº 08/2024 A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 08/2024, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 0302/2024, conforme abaixo descrito: Servico/forneimento, CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES CONFORME NECESSÁRIO, PARA O COMPRESSOR E O SECADOR UTILIZADOS NOS CISAMUSEP. Favorecido: RETEMA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Valor Total: R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais). Fundamento Legal Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, Justificativa Anexa aos autos e processo de dispensa de Licitação nº 003/2024, Datas: 08/05/2024 - CTA/PA/PR no dia 08/05/2024 sexta-feira às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos sócios e segunda e última chamada às 20:00 horas no mesmo dia e local, cujo quórum será, obrigatoriamente, de 10% da totalidade dos associados, fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários e as decisões tomadas por 2/3 (dois terços) mais um dos presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Inclusão no Estatuto da Associação dos Servidores da Previdência Social do Estado do Paraná, do Art. 3 da Lei n. 9.790 de 23 de março de 1999, por determinação da Portaria n. 7.142 de 2023 - MGJ (Ministério da Gestão e Inovação), nos seguintes termos: A- Representar e atuar em defesa do seu associado, em conformidade com a legislação vigente em favor de forma individual ou coletiva, colaborando no intuito de intermediar sempre que possível as reivindicações específicas. B- Promover intercâmbio cultural e social entre as associações de classe, tanto dentro do Estado quanto fora dele, admitindo-se ainda a filiação a entidades nacionais de caráter federativo ou confederativo. C- Colaborar com as autoridades administrativas no que tangere a estudos dos problemas pertinentes aos servidores públicos federais. D- Oferecer aos associados, cursos de capacitação técnica profissionalizante. E- Fechar convênios com super mercados, hotéis, farmácias, empresas de turismo etc. Que possibilitem aos associados, descontos e vantagens. F- Apoiar e incentivar todas as manifestações culturais e artísticas. Podemos a presença dos senhores na assembleia no dia e na hora convocada. **MAREN AGNÊS BACAN**  
 Presidente do Conselho Superior

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Prezados senhores,  
 Na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Associação dos Servidores da Previdência Social do Paraná, no uso de suas atribuições contidas nos Art. 13, "a", Art. 14, § 2º e Art. 16, "a", do Estatuto Social, convoco a todos os associados, para participarem da assembleia geral a realizar-se nas dependências da ASPS, sítio Rua 26 de Novembro, Nº 266 - 8º ANDAR - Cj 05/51 - CTA/PA/PR no dia 08/05/2024 sexta-feira às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos sócios e segunda e última chamada às 20:00 horas no mesmo dia e local, cujo quórum será, obrigatoriamente, de 10% da totalidade dos associados, fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários e as decisões tomadas por 2/3 (dois terços) mais um dos presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Inclusão no Estatuto da Associação dos Servidores da Previdência Social do Estado do Paraná, do Art. 3 da Lei n. 9.790 de 23 de março de 1999, por determinação da Portaria n. 7.142 de 2023 - MGJ (Ministério da Gestão e Inovação), nos seguintes termos: A- Representar e atuar em defesa do seu associado, em conformidade com a legislação vigente em favor de forma individual ou coletiva, colaborando no intuito de intermediar sempre que possível as reivindicações específicas. B- Promover intercâmbio cultural e social entre as associações de classe, tanto dentro do Estado quanto fora dele, admitindo-se ainda a filiação a entidades nacionais de caráter federativo ou confederativo. C- Colaborar com as autoridades administrativas no que tangere a estudos dos problemas pertinentes aos servidores públicos federais. D- Oferecer aos associados, cursos de capacitação técnica profissionalizante. E- Fechar convênios com super mercados, hotéis, farmácias, empresas de turismo etc. Que possibilitem aos associados, descontos e vantagens. F- Apoiar e incentivar todas as manifestações culturais e artísticas. Podemos a presença dos senhores na assembleia no dia e na hora convocada. **MAREN AGNÊS BACAN**  
 Presidente do Conselho Superior

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**AUTO POSTO ATUAL LTDA, CNPJ 07.972.549/0001-97** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos instalada na Rua Rezaia Simão nº 60, bairro Santa Quitéria, válida até 30/06/24.

**MARAGOGI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.004.885/0001-68**, situada na Rua General Manoel Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18, Campana do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80746-000, NOTIFICA POR EDITAL ELISANGELA CRISTINA PEREIRA, brasileira, portadora do RG nº XXXXXX-16, SESP/PR, CPF nº 023.XXX.XXX-20 e MARCELO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº XXXXXX-16, SESP/PR, CPF nº 019.XXX.XXX-10 atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 04/04/2023, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 45-D, da Quadra nº 16 do "Loteamento Maragogi Green Portugal II", localizado na Travessa Cordeiro Fazzenda Rio Grande - PR, CEP: 83823-452, matrícula nº 53.407 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3993-2494.

**CISAMUSEP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**  
**COMPFRASGO Nº 30018/2024**  
**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanche diário e coffee break) para o Conselho Público Intermunicipal de Saúde do Setoroinfo Paranaense - CISAMUSEP destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. **ABERTURA:** 03 de maio de 2024, às 09h. **LOCAL:** https://www.gov.br/compras/pt-br **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote. **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 32.294,05 (trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contesatto, nº 620, zona 28, Maringá/PR - Fone: (44) 3123-8300 - Gerência de Compras e Licitações ou pelo site https://www.compras.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Processo Licitatório nº 109/2024 - Dispensa Eletrônica nº 23/2024  
 Compregop 9023/2024  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para ministrar o treinamento de capacitação em abordagem comportamental para professores de apoio de alunos do Transtorno do Espectro Autista - TEA. DATA DE ABERTURA: 25 de ABRIL de 2024, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras - comprasnet. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link portal da transparência: Pontal do Paraná, 18 de abril de 2024.  
**Renata Moenster**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 Portaria n. 1.368/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**  
**Processo Administrativo Nº 41/2024**  
 O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas de 29 de maio do ano de 2024, na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br - "Acesso Identificado", CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a prepos fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):  

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação e recape em CBUQ	14.738,57 m²	270 dias

  
 A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura Municipal de União da Vitória (www.uniaoavitoria.pr.gov.br) aba dos mais acessados: Portal da Transparência - Portal da Transparência Maringá - LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROCESSO LICITATORIOS - CONCORRÊNCIA e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br - "Acesso Identificado" - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma União da Vitória/PR, 17 de abril de 2024.  
**BACHIR ABBAS**  
 Prefeito

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**AUTO POSTO ATUAL LTDA, CNPJ 07.972.549/0001-97** torna público que requer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos instalada na Rua Rezaia Simão nº 60, bairro Santa Quitéria.

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** Secretaria de Administração  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 - Processo Administrativo nº 58523/2023**  
**Objeto:** registro de preços para a eventual aquisição de materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas e material de construção. Ata nº 107/2024 - Detentora: A C A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.789.864/0001-84, vencedora do item 109 pelo valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). Ata nº 108/2024 - Detentora: ALAOGAANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.110.281/0001-39, vencedora dos itens 4, 94, 107, 108 e 110 pelo valor total de R\$ 95.257,98 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Ata nº 109/2024 - Detentora: ALTEX SUPLEMENTOS DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.539.740/0001-16, vencedora dos itens 51 e 151 pelo valor total de R\$ 38.363,09 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta e três reais e nove centavos). Ata nº 110/2024 - Detentora: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.992.834/0001-06, vencedora do item 54 pelo valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Ata nº 111/2024 - Detentora: C2P SHOPPING DE MATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.800.549/0001-00, vencedora do item 143 pelo valor total de R\$ 29.868,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais). Ata nº 112/2024 - Detentora: CARVALHO & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.696.892/0001-43, vencedora dos itens 13, 14 e 15 pelo valor total de R\$ 39.948,50 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Ata nº 113/2024 - Detentora: CJC COMERCIO VAREJISTA DE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.404.357/0001-98, vencedora dos itens 55 e 59 pelo valor total de R\$ 1.226,00 (dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos). Ata nº 114/2024 - Detentora: E. D. SILVA FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.702/0001-88, vencedora dos itens 16, 17, 24, 60, 76 e 80 pelo valor total de R\$ 6.756,40 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Ata nº 115/2024 - Detentora: FERRAGENS CARDOSO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.267.789/0001-86, vencedora do item 3 pelo valor total de R\$ 65.031,87 (sessenta e cinco mil e trinta e um reais, oitenta e sete centavos). Ata nº 116/2024 - Detentora: FER CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.945.369/0001-78, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 pelo valor total de R\$ 46.337,44 (quarenta e seis mil e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Ata nº 117/2024 - Detentora: JUB COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.603.357/0001-06, vencedora dos itens 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 108, 111, 112, 113 e 115 pelo valor total de R\$ 77.479,20 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Ata nº 118/2024 - Detentora: LEAL COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.959.380/0001-21, vencedora dos itens 26, 27, 28, 34, 39, 48, 49, 53, 56, 57, 58, 61, 63, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 91, 92, 93, 116, 116, 118, 120, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148 e 149 pelo valor total de R\$ 725.389,96 (setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Ata nº 119/2024 - Detentora: LICITAC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.866.531/0001-42, vencedora dos itens 2 e 15 pelo valor total de R\$ 212.250,00 (duzentos e doze mil duzentos e cinquenta reais). Ata nº 120/2024 - Detentora: MADRINK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.984.422/0001-58, vencedora dos itens 41, 42 e 86 pelo valor total de R\$ 94.084,20 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Ata nº 121/2024 - Detentora: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-06, vencedora dos itens 38, 66 e 87 pelo valor total de R\$ 95.252,84 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Ata nº 122/2024 - Detentora: PIMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.276.460/0001-20, vencedora dos itens 41, 47, 84, 85, 121, 122 e 144 pelo valor total de R\$ 116.442,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Ata nº 123/2024 - Detentora: REINOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.768.252/0001-68, vencedora dos itens 23 e 25 pelo valor total de R\$ 7.219,80 (sete mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Ata nº 124/2024 - Detentora: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.784.319/0001-85, vencedora dos itens 22, 28, 50 e 52 pelo valor total de R\$ 45.289,21 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Ata nº 125/2024 - Detentora: RM CORREA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.682.635/0001-50, vencedora dos itens 18, 30, 31, 32, 35, 43, 44, 45, 46, 62, 78, 114 e 123 pelo valor total de R\$ 51.838,62 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Ata nº 126/2024 - Detentora: SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.289.369/0001-57, vencedora dos itens 1, 68, 70, 79 e 84 pelo valor total de R\$ 108.069,30 (cento e oito mil e oitenta e nove reais e trinta centavos). Ata nº 127/2024 - Detentora: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.306.056/0001-60, vencedora dos itens 32 e 152 pelo valor total de R\$ 18.671,07 (dezoito mil e sessenta e sete reais e sete centavos). Ata nº 128/2024 - Detentora: VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.486.840/0001-19, vencedora dos itens 11, 12, 15 e 20 pelo valor total de R\$ 1.076,50 (um mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Ata nº 129/2024 - Detentora: V DE SOLUÇAO COSTALTA, inscrita no CNPJ sob nº 36.013.058/0001-61, vencedora dos itens 96, 100, 101 e 102 pelo valor total de R\$ 8.265,10 (oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Vigência das Atas: 3/4/2024 a 3/4/2025. Data da Assinatura das Atas: 3 de abril de 2024.

**MARAGOGI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.004.885/0001-68**, situada na Rua General Manoel Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18, Campana do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80746-000, NOTIFICA POR EDITAL ELISANGELA CRISTINA PEREIRA, brasileira, portadora do RG nº XXXXXX-16, SESP/PR, CPF nº 023.XXX.XXX-20 e MARCELO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº XXXXXX-16, SESP/PR, CPF nº 019.XXX.XXX-10 atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 04/04/2023, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 45-D, da Quadra nº 16 do "Loteamento Maragogi Green Portugal II", localizada na Travessa Cordeiro Fazzenda Rio Grande - PR, CEP: 83823-452, matrícula nº 53.407 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3993-2494.

**MARAGOGI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.004.885/0001-68**, situada na Rua General Manoel Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18, Campana do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80746-000, NOTIFICA POR EDITAL EVERTON RODRIGUES BETIM, brasileiro, portador do RG nº XXXXXX-10, SESP/PR, CPF nº 080.XXX.XXX-04, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 13/05/2023, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 25-C, da Quadra nº 27 do "Loteamento Maragogi Green Portugal II", localizado na Travessa Cordeiro Fazzenda Rio Grande - PR, CEP: 83823-452, matrícula nº 53.498 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE PR, encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3993-2494.



**Philip Morris Brasil S.A.**  
 CNPJ nº 20.684.117/0001-00

**Relatório de Administração**  
 Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais estatutárias, submetidos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2022.

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais		Ativo		Passivo	
2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativo Circulante		93	157	Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.302	3.312	Impostos a receber	28	40
Contas a receber relacionadas	281	413	Contas a pagar partes relacionadas	341	442
Impostos a recuperar	102	163		369	250
Demais contas a receber	5.449	4.020	Não circulante	3.351	29
Não circulante			Provisão para contingências	3.351	29
Depósitos judiciais	4.352	4.199	Patrimônio líquido		
Despesas antecipadas	1.880	1.276	Capital social	102.198	97.147
	6.802	4.248	Lucro (prejuízos) acumulados	(92.829)	(89.418)
Total do ativo	10.889	8.240	Total do passivo e do patrimônio líquido	10.889	8.240

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonsrações das Atividades do Patrimônio Líquido**  
 Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais

	2023	2022
Capital social de capital acumulado	97.148	(89.137)
Reserva de 01 de janeiro de 2023	5.911	(6.411)
Prejuízo do exercício	5.911	(6.411)
Aumento de capital	5.911	(6.411)
Em 31 de dezembro de 2023	6.802	(6.349)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais**

1. Contexto operacional: A Philip Morris Brasil S.A. é uma filial de empresa americana, de mesmo nome ("Corporação Americana"), sendo como atividades preponderantes a fabricação e comercialização de produtos para consumo humano. A abreviatura "S.A." no final do nome de empresa significa South America. Em 31 de julho de 2003, a Empresa vendeu por R\$ 266.494, todos seus ativos e passivos operacionais para a empresa ligada Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa em 13 de Abril de 2024. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas normas contábeis emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outros tratamentos. As demonstrações financeiras da empresa incluem, portanto, estimativas referentes às provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para despesas de renda e outros assuntos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. a. Ativos circulantes e não circulantes: Demonstrados ao custo ou valor de realização, incluindo depreciação, exaustão e variações monetárias, quando aplicável. b. Passivos circulantes e não circulantes: Demonstrados pelo valor de realização ou pelo custo, acrescidos dos correspondentes encargos, das variações monetárias incorridas, quando aplicável. c. Provisão para contingências: As provisões para contingências trabalhistas e trabalhistas são constituídas com base na expectativa de perda provável, uma respectiva ação ou ação judicial, analisando os efeitos contábeis possíveis dentro e externos da Companhia. d. Transações com partes relacionadas: As transações com partes relacionadas correspondem aos débitos a receber de Philip Morris Brasil Ltda, referente a empréstimos injetados à filial trimestralmente através de spread de 0,25% a.a. no mesmo dia de vencimento determinado. e. Provisões para contingências e despesas judiciais: A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas e tributários em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são impactadas por depósitos judiciais. As provisões para

as eventuals perdas decorrentes desses processos são estimadas e analisadas pela administração, apoiada pela opinião de seus consultores legais externos. A Companhia Consolidada: Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

Depósitos Judiciais	Provisões para contingências		
2023	2022	2023	2022
2023	2022	2023	2022
2023	2022	2023	2022

Não circulante  
 Contingências trabalhistas e previdenciárias 846 820  
 Contingências tributárias e fiscais 2.505 2.199  
 b. Provisões para contingências: a. movimentação das provisões de natureza tributária, trabalhista e previdenciária e a que segue:

	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.252	(1)	3.251
Adições, reversões e atualizações monetárias			
Pagamentos			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.252	(1)	3.251

c. Natureza das contingências: A natureza das contingências pode ser classificada como segue: Tributárias - ações movidas pelas entidades governamentais de cobrança do pagamento de taxas e impostos principalmente relacionados a impostos federais (IR, IUS e IRPJ) e estaduais (ICMS). Contingências trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de ex-empregados vinculadas a disputas sobre verbas indenizatórias. G. Gerenciamento de riscos financeiros: Uma das principais responsabilidades da administração da Companhia é o gerenciamento, dentro de uma política global, das exposições aos riscos de mercado, crédito e liquidez. Nesse contexto, a Companhia mantém operações com contratos de derivativos, visando principalmente a proteção de uma política global de liquidez. A política de gerenciamento de risco de liquidez implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa e recursos adequados. Dessa forma, a Companhia possui contrato de mutuo com a empresa ligada Philip Morris Brasil Ltda com liquidez imediata, cujo montante são utilizados para fazer face a uma eventual exigibilidade imediata das contingências. G. Gestão de capital: Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são de salvaguardar a sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e beneficiar às outras partes interessadas, além de manter níveis adequados de recursos de capital. A empresa utiliza de capital da Philip Morris Delaware para financiar seu capital circulante. 5. Patrimônio líquido: O capital social representa o investimento da Philip Morris International Investment, Inc. na Philip Morris Brasil, acrescido das reservas incorporadas ao capital desde a formação da empresa.

**Demonsrações dos Fluxos de Caixa**  
 Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(6.411)	(6.349)
Variações nos ativos e passivos operacionais	10	10
Contas a receber relacionadas	(1.658)	3.583
Aumento de Capital	5.911	-
Tributos a recuperar	131	(289)
Depósitos judiciais	(129)	(203)
Outros Ativos	(214)	(203)
Provisões/Reversões para contingências	3.322	(183)
Contas a pagar com relacionadas	(101)	211
Outros débitos/contas a pagar	(29)	14
Caixa aplicado nas atividades operacionais	644	68
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	137	69
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	93	137

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**D. Despesas ger e administrativas:**

	2023	2022
Despesas com terceiros	(1.653)	(1.825)
Contingências	(3.409)	(22)
Honorários Advocaciais	-	(27)
Outros	(489)	(203)
Total	(5.551)	(2.077)

**7. Resultado financeiro:**

	2023	2022
Receitas financeiras	219	128
Recursos de juros	239	128
Despesas financeiras		
Despesas de juros	(465)	(425)
Despesas bancárias	(1.179)	(1.679)
IOF	(1.662)	(2.109)
Total	(4.248)	(4.373)

**Bruno Sverko** Presidente  
**Ricardo José Hoffmann** Diretor de Finanças  
**Ricardo José Hoffmann** Contador - CRC RJ 07630/0-9

Faça suas publicações legais no Di&C.

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano XII

Edição nº 1931

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**  
**COMPASGOV Nº 90016/2024**

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches diários e coffee break) para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

**ABERTURA:** 03 de maio de 2024, às 09h.

**LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 32.294,05 (trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**  
**COMPASGOV Nº 90014/2024**

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - Enterprise Resource Planning, estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP.

**ABERTURA:** 07 de maio de 2024, às 09h.

**LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 165.580,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A**  
**CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**  
**COMPASGOV Nº 08/2024**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 03/2024, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 030/2024, conforme abaixo descrito:  
**Serviço/Fornecimento:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E

COMPONENTES CONFORME NECESSÁRIO, PARA O COMPRESSOR E O SECADOR UTILIZADOS NO CISAMUSEP.  
**Favorecido:** RETEMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.  
**Valor Total:** R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais).  
**Fundamento Legal** Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.  
**Justificativa Anexa** nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024.  
**Dotação Orçamentária:** nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Maringá (PR), 18 de abril de 2024.**

ADEMIR LUIZ MACIEL  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024**

**Consulta de Preço nº 06/2024**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa A R Pinto Studio A inscrita no CNPJ sob nº 28.005.449/0001-61.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de expediente, informática e bem permanente, utilizados no CISAMUSEP.

**Dotações Orçamentárias:** nº

01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Período:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 6.599,05 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

**Data da Assinatura:** 10 de abril de 2024.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 10 de abril de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024**

**Consulta de Preço nº 06/2024**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Carol Distribuidora LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de expediente, informática e bem permanente, utilizados no CISAMUSEP.

**Dotações Orçamentárias:** nº

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº

01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**Período:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 635,24 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 10 de abril de 2024.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 10 de abril de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024**

**Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP**

Funcionário Responsável: Nivea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)